ID: D33328E0EA574

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

PORTARIA Nº 005/2023 São Miguel do Tapuio-PI, 02 de janeiro 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RUTE MARTINS DA SILVA**, CPF nº 086.849.333-38 No cargo de Assessora Legislativo da câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, para o biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA—SE.

Antonio Francisco P.da Silva
Presidente da Câmara
CPF 462.845.753-00

Antônio Francisco Pereira da Silva
Presidente

ID: 67CBAD9686D44

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

PORTARIA Nº 006/2023 São Miguel do Tapuio-PI, 02 de janeiro 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELZA HELENA LIMA BEZERRA**, CPF nº 552.894.603-49 No cargo de Assessora Legislativo da câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, para o biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA—SE.

Antonio Francisco P.da Silva
Presidente da Câmara
CPF:462.845.753-00

Antônio Francisco Pereira da Silva
Presidente

ID: BBF9AA4629D64

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, que entre si celebram a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e a advogada Livia Victoria Beserra Soares, tendo por objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa e jurídica, conforme a seguir se declara:

A CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, situada na Av. Dinha Aragão, 300, Centro. – São Miguel do Tapuio - PI, Estado do Piauí CNPJ: 05.864.638/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a advogada **LIVIA VICTÓRIA BESERRA SOARES**, brasileira, solteira, Advogada, CPF n.º 072.143.103-84, RG n.º 3.810.762/PI, inscrito na OAB/PI n.º 20535, com endereço na Rua General Gaioso, s/n, Centro, São Miguel do Tapuio - PI, Doravante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio-PI., conforme Inexigibilidade nº 011/2022, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula 04 do contrato nº 011/2022, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Cláusula 04 do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio - PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.

São Miguel do Tapuio – PI, 30 de Dezembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Livia Victória Beserra Soares

LIVIA VICTÓRIA BESERRA SOARES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Marcos Vinicius D. dos Santos
CPF: 083.744.703-80

Nome: Erika Tamara Domingues Vieira
CPF: 615 047 333 39